



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Portaria nº 49, de 09 de dezembro de 2010.

Designa o Conselheiro Nei Jorge Correia Cardim para acompanhar o processo eleitoral do CORECON-MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978,

CONSIDERANDO a não homologação do Dossiê Eleitoral 2010 do CORECON-MT conforme consta do Processo nº. 14.758/2010,

CONSIDERANDO o que consta da Resolução 1.833/2010 que rege os procedimentos eleitorais do sistema COFECON/CORECONs,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar o Conselheiro Nei Jorge Correia Cardim para acompanhar o processo eleitoral do Conselho Regional de Economia da 14ª Região - MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília-DF, 09 de dezembro de 2010.

Assinatura manuscrita de Waldir Pereira Gomes em tinta azul.

Waldir Pereira Gomes
Presidente